



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.079 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COM O TIRO DE GUERRA 04-021".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender despesas com o Tiro de Guerra 04-021, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

06280000 - Defesa Terrestre

06280310 - Assistência Financeira

06280312-17 - Manutenção do Tiro de Guerra

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202-03 - Subvenções Diversas


3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 20.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal